



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

LEI N° 335/2004, de 28 abril de 2004.

### "DENOMINA PRAÇA PÚBLICA"

**JAIMIR COMIN**, Prefeito Municipal de Treviso.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Passa a denominar-se "**PRAÇA MANLIO FLAVIO MARIANI**", a atual praça da comunidade de São Victor.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ**

Em, 28 de abril de 2004.

**JAIMIR COMIN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração e Planejamento  
em 28 de Abril de 2.004

**MARIO J. CESA**

Secretario de Administração e Finanças